

RESOLUÇÃO Nº 026/2019 – CONSEPE

Referenda “in totum” a Resolução nº 021/2019 – CONSEPE, que “Aprova ajuste curricular no Curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade a Distância, do Centro de Educação a Distância - CEAD, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.”

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 10280/2019, tomada em sessão de 12 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 021/2019 – CONSEPE, que “Aprova ajuste curricular no Curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade a Distância, do Centro de Educação a Distância - CEAD, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de setembro de 2019.

Professora Soraia Cristina Tonon da Luz
Presidente do CONSEPE